

ATA NÚMERO TRÊS MIL E DEZESSETE (3.017)

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dez reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência da Vereadora Casturina Coltz Bosch Hendrikx, Secretariada pelos Vereadores João Carlos Leonardi Filho e Vilmar Favaro Purga, presentes os Vereadores: Acyr Hoffmann, Carlos Alberto Hammerschmidt, Élio Narlok Wesolowski, João Renato Leal Afonso, José Francisco Hoffmann e Wilmar José Horning. À hora regimental a Presidente Casturina Coltz Bosch Hendrikx declarou aberta a Sessão iniciando com a deliberação da Ata anterior de número três mil e quinze sendo a mesma aprovada por unanimidade. Resumo das correspondências recebidas, constando o seguinte: Instituição: Secretaria de Estado da Segurança Protocolo: 349/2010 Documento: Ofício Remetente: Coronel Aramis Linhares Serpa Descrição: Agradece cumprimento em razão da assunção ao cargo de Secretário de Segurança Pública. Instituição: Câmara Protocolo: 350/2010 Documento: Indicação Remetente: João Renato Leal Afonso Descrição: Indica ao Executivo a necessidade de conserto urgente da ponte localizada na Barra dos Mellos. Instituição: Câmara Protocolo: 351/2010 Documento: Indicação Remetente: João Renato Leal Afonso Descrição: Indica ao Executivo conserto de dois bueiros na estrada que passa na propriedade do Senhor João M. Neuma, na Barra dos Mellos. Instituição: Secretaria de Municipal de Cultura Protocolo: 352/2010 Documento: Ofício Remetente: Valéria Borges da Silveira Descrição: Convida para participar do evento "Mãe, Mulher, Profissional". Protocolo: 353/2010 Instituição: Fundo Nacional de Saúde Documento: Comunicado Remetente: Ministério da Saúde Descrição: Comunica liberação de recursos financeiros oriundos do FNS. Instituição: Secretaria Municipal de Fazenda Protocolo: 354/2010 Documento: Ofício Remetente: Flavio Wolf Descrição: Encaminha demonstrativos de arrecadação e despesas em saúde referente ao 1º Trimestre. Instituição: Conselho Municipal de Saúde Protocolo: 355/2010 Documento: Ofício Remetente: Simara de Lurdes Bitencourt Descrição: Solicita empréstimo do Plenário para reunião extraordinária. Protocolo: 356/2010 Instituição: Ministério Público Documento: Ofício Remetente: Felipe Lamarão de Paula Soares Descrição: Solicitando o envio de cópias das propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária para o ano de 2011. Instituição: Câmara dos Deputados Protocolo: 357/2010 Documento: Comunicado Remetente: Câmara dos Deputados Descrição: Comunica liberação de recursos financeiros. Instituição: Secretaria Especial do Interlegis – Sinter Protocolo: 358/2010 Documento: Comunicado Remetente: Robson Gonçalves de Castro Descrição: Comunica disponibilidade de cursos a distância. Instituição: Prefeitura Protocolo: 359/2010 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para apreciação Projeto de Lei nº 42/2010. Instituição: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Protocolo: 360/2010 Documento: Ofício Circular Remetente: Lia Márcia K. de Souza Marin Descrição: Convida para "Conferencia Microrregional Curitiba-Sul de Agricultura e Desenvolvimento Rural". Instituição: Câmara dos Deputados Protocolo: 361/2010 Documento: Comunicado Remetente: Orçamento Fiscal E Seguridade Social Descrição: Comunica liberação de recursos que especifica. Instituição: Instituto de Integração do Voluntariado – Prolapa Protocolo: 362/2010 Documento: Convite Remetente: Carlos Alberto Silva Descrição: Convida para inauguração da 1ª Escola de Corte e Costura do projeto Costurando. Protocolo: 363/2010 Instituição: Câmara Documento: Requerimento Remetente: João Renato Leal Afonso Descrição: Solicita ao Executivo informações oficiais referentes a Concorrência Pública 003/2010. Instituição: Caixa Protocolo: 364/2010 Documento: Ofício Remetente: Gilberto Ramalho Hirt e João Carlos Ultechak Descrição: Informa crédito de recursos financeiros sob bloqueio. Instituição: Caixa Protocolo: 365/2010 Documento: Ofício Remetente: Gilberto Ramalho Hirt e João Carlos Ultechak Descrição: Informa créditos de recursos financeiros sob bloqueio. Protocolo: 366/2010 Instituição: Câmara Documento: Substitutivo Geral Remetente: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Descrição: Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 003/2010, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso. Correspondências Expedidas: Protocolo: 181/2010 Documento: Ofício Número: 174/2010 Destinatário: Carlito dos Santos Machado Descrição: Encaminha documentação, conforme Instrução Normativa 45/2010 do TCE. Protocolo: 182/2010 Documento: Ofício Número: 175/2010 Destinatário: Paulo Furiati Descrição:

Encaminha comunicados oriundos do FNS, FNDE e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Protocolo: 183/2010 Documento: Comunicado Número: s/nº Destinatário: Paulo Cezar Camargo de Oliveira Descrição: Comunica convocação para exercer o cargo para o qual prestou concurso. Protocolo: 184/2010 Documento: Ofício Número: 176/2010 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Indicação nº 42/2010 de autoria dos Vereadores Carlos Hammerschmidt e Wilmar Honring. Protocolo: 185/2010 Documento: Ofício Número: 177/2010 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha indicação nº 43/2010, de autoria dos Vereadores Carlos Hammerschmidt e Wilmar José Horning. Protocolo: 186/2010 Documento: Ofício Número: 178/2010 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Indicação nº 44/2010, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski. Protocolo: 187/2010 Documento: Ofício Número: 179/2010 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Indicação nº 45/2010, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski. Protocolo: 188/2010 Documento: Ofício Número: 180/2010 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Indicação de autoria de todos os Vereadores. Protocolo: 189/2010 Documento: Ofício Número: 181/2010 Destinatário: Janaita e Muriel da Silveira Vermelho Descrição: Encaminha Requerimento de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga. Protocolo: 190/2010 Documento: Ofício Número: 182/2010 Destinatário: Eliseu Francisco Cordeiro Weinhardt Descrição: Encaminha Requerimento de autoria do Vereador Acyr Hoffmann. Protocolo: 191/2010 Documento: Ofício Número: 183/2010 Destinatário: Nice Maria Braga, Denise Braga Maia e Nylcea Descrição: Encaminha requerimento de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso. Protocolo: 192/2010 Documento: Ofício Número: 185/2010 Destinatário: Antonio Claret Bueno Descrição: Encaminha requerimento de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho. Protocolo: 193/2010 Documento: Ofício Número: 186/2010 Destinatário: Antonio Claret Bueno Descrição: Encaminha requerimento de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho. Protocolo: 194/2010 Documento: Ofício Número: 184/2010 Destinatário: Hermes Binder Filho Descrição: Envia Requerimento Verbal apresentado pelo Vereador Acyr Hoffmann. Protocolo: 195/2010 Documento: Ofício Número: 189/2010 Destinatário: Paulo C. Fiates Furiati Descrição: Encaminha cópia do Decreto Legislativo nº 253, para conhecimento e publicação. Protocolo: 196/2010 Documento: Ofício Número: 188/2010 Destinatário: Paulo C. Fiates Furiati Descrição: Encaminha os projetos de leis nº 22, 23, 24, 25, 26 e 27/2010. Protocolo: 197/2010 Documento: Ofício Número: 187/2010 Destinatário: Paulo C. Fiates Furiati Descrição: Comunica que o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 04/2010 foi apreciado e aprovado. Protocolo: 198/2010 Documento: Ofício Circular Número: 05/2010 Destinatário: Diretores da Caminhos do Paraná Descrição: Encaminha Indicação nº 041/2010, de autoria dos vereadores Carlos Alberto Hammerschmidt e Wilmar José Horning. Protocolo: 199/2010 Documento: Ofício Número: 190/2010 Destinatário: Maria José da Silveira Descrição: Envia votos de pesar. Protocolo: 200/2010 Documento: Ofício Número: 191/2010 Destinatário: Simara de Lurdes Bitencourt Descrição: Em resposta a solicitação de empréstimo do Plenário. Dando início a Ordem do Dia, presente os Vereadores, Acyr Hoffmann, Carlos Alberto Hammerschmidt, Élio Narlok Wesolowski, João Carlos Leonardi Filho, João Renato Leal Afonso, José Francisco Hoffmann, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. A Presidente Casturina Coltz Bosch Hendrikx comunicou o arquivamento do Anteprojeto de Lei nº 32/2010 em conformidade com o disposto no Regimento Interno, artigo 100 e parágrafos. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 27/2010, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning dizendo que, este Projeto é um crédito de cento e vinte e quatro mil reais para o recapeamento das ruas José Lacerda e João Antonio Ramalho, a dotação vai ser liberada na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo na dotação de obras e instalações no valor de setenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos, também em obras e instalações o valor de cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis e quatro centavos, totalizando cento e vinte e quatro mil reais, e para cobertura do crédito autorizado serão usados como recursos o excesso de arrecadação da conta 647015-4 da Caixa Econômica Federal no total de setenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos, e o cancelamento parcial das dotações da Secretaria de Viação, Obras e

Urbanismo na dotação de obras e instalações no valor de quarenta mil reais e Departamento de Logística na dotação de obras e instalações no valor de doze mil, seiscentos e trinta e seis reais e quatro centavos, totalizando cento e vinte e quatro mil reais. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 27/2010, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Carlos Hammerschmidt, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 27/2010, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 27/2010, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 27/2010, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Convênios firmados com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, referente à transferência de recursos financeiros do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning dizendo que, simplesmente hoje é o referendo desses dois convênios, o valor para a APAE será de quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos totalizando no ano cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos e para o Lar de Idosos São Vicente de Paulo serão mil seiscentos e trinta reais e vinte centavos totalizando dezenove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos anual, e trará mais detalhes na abertura do crédito. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Convênios firmados com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, referente à transferência de recursos financeiros do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador José Francisco Hoffmann, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Convênios firmados com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, referente à transferência de recursos financeiros do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Convênios firmados com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, referente à transferência de recursos financeiros do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Convênios firmados com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, referente à transferência de recursos financeiros do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 431/2007, firmado com o Ministério do Esporte. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato Leal Afonso dizendo que, pede vistas desse projeto e também que esta Presidência determine a Secretaria desta Casa que providencie cópia do referendo do convênio desse projeto, porque estão aditivando termo de validade sendo um contrato com o Ministério do Esporte que este Vereador não achou em seu acervo, e poderia até ser colocado já na semana que vem. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, solicitando vistas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 431/2007, firmado com o Ministério do Esporte, foi este colocado em votação sendo aprovado por

unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Convênio nº 27/09, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, que tem por objetivo a implementação das ações “Programa Crescer em Família”. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning dizendo que, esse Projeto da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude é um total de vinte oito mil, quinhentos e doze reais onde vai ser liberado vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais, e o Município entra com uma contrapartida de dois mil, quinhentos e noventa e dois reais. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Convênio nº 27/09, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, que tem por objetivo a implementação das ações “Programa Crescer em Família”, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Convênio nº 27/09, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, que tem por objetivo a implementação das ações “Programa Crescer em Família”, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Convênio nº 27/09, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, que tem por objetivo a implementação das ações “Programa Crescer em Família”. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Convênio nº 27/09, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, que tem por objetivo a implementação das ações “Programa Crescer em Família”, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o Convênio para concessão de empréstimo/financiamento consignado em folha de pagamento, firmado entre o Município e o Banco Bradesco S/A. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Favaro Purga dizendo que, pede vistas do referido Projeto por uma semana. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando vistas do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o Convênio para concessão de empréstimo/financiamento consignado em folha de pagamento, firmado entre o Município e o Banco Bradesco S/A., foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Substitutivo Geral ao Anteprojeto de Lei nº 03/2010, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que institui o Programa de Desenvolvimento Agroindustrial, Agropecuário, Industrial, Comercial e de Serviços da Lapa/PR e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato Leal Afonso dizendo que, esse Projeto que estão discutindo hoje, ele tem início em uma propositura lá do ano de dois mil e quatro, quando ocupava uma cadeira nesta Casa de Leis o ex-Vereador Alfredo Kelm Junior, e quando em discussão pensavam que a Lei de Responsabilidade Fiscal, ela proíbe de uma forma genérica a aplicação de recursos públicos em obras particulares, aí chegava uma empresa, como por exemplo, a Metalúrgica Bosch, e precisava de uma ajuda para que fosse fechada uma rua para que a empresa se expandisse, e se não existisse essa Lei não poderiam fazer porque a Lei de Responsabilidade Fiscal vedaria, então foi feita essa Lei que sistematizava a aplicação de recursos públicos em obras e serviços de infra-estrutura de uma forma geral, e o que diz do direito em um país onde o princípio da legalidade impera, e tudo aquilo que está na Lei pode ser feito, e feito para todos, não em uma classe privilegiada, e como desde dois mil e quatro passou-se seis anos e graças a Deus a Lapa está crescendo a olho nu, e há como centro a Região Metropolitana de Curitiba, a cidade está cada vez mais se expandindo, então havia-se uma necessidade, e sobre hipótese alguma a extirpação do ordenamento jurídico da chamada Lei 1770 que é a lei de incentivo econômico, mas sim um melhoramento, e tendo em vista essa idéia este Vereador propôs a este Plenário o Projeto de Lei nº

03/2008 de autoria deste Vereador ou seja da Câmara Municipal, e dez ou quinze dias depois o Prefeito Municipal protocolou o Projeto de Lei nº 32/2010 que trata com umas pequenas mudanças da mesma matéria que tratava no 03/2006, e como diz o Regimento Interno “*havendo tramitação de matéria semelhante a mesma deverá ser anexada a mais antiga*”, e assim a Presidência da Câmara determinou, então o Projeto de Lei nº 32/2010 foi anexado ao três e determinado o arquivamento, só que no Projeto 32/2010 tem algumas coisas que poderiam complementar o Projeto de Lei deste Vereador que complementa a Lei 1770, e pensando desta forma esteve por diversas vezes reunido com o Vereador José Francisco Hoffmann que era relator do Projeto inicial e fizeram um apanhado da Lei 1770, dos Projetos 32/2010 e 03/2010 e fizeram um novo Projeto que é o que estão votando hoje, e tem como finalidade incentivar o desenvolvimento econômico, a geração de empregos e renda, através da instalação, ampliação, melhoramento ou reativação de atividades empresariais no Município da Lapa, e que por muitas vezes não estão funcionando por falta de um incentivo econômico que a Prefeitura possa dar, e foram divididos esses incentivos de três formas, incentivos fiscais, incentivos materiais e incentivos financeiros, o que compreende os fiscais é a isenção de certos impostos dentro da realidade do Município e não irão trazer uma empresa de grande porte dentro da prestação de serviços que venha arrecadar ISSQN dentro do Município e isentar todo mundo, e que vantagem o Município teria dando todas as vantagens para a empresa e o Município ficando com o custo social, então tem que ter o estudo da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, os incentivos materiais que é aquilo que se pode transferir terrenos ao Município, e incentivos financeiros pode-se pagar a locação, e o que o Vereador Dango batalhou junto na contemplação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e na Lei do Orçamento em relação ao agronegócio, e falou-se dos incentivos materiais com o fornecimento de assistência técnica e extensão rural a ser prestada por entidade oficial ou privada, possibilitando ao Município também a pagar que é o caso de ajudar a Emater, também o incentivo a criação de cooperativas para ajudar a comercialização e o escoamento da produção, serviços e ou obras de infra-estrutura compreendidos na esfera de competência municipal, devidamente caracterizados no projeto de instalação, onde o artigo sexto diz “*A aquisição e respectivo fornecimento de sementes, mudas de árvores e ou outras plantas e calcário para seus beneficiários*”, aí irão ter no orçamento a compra do calcário e também a possibilidade da doação do calcário e das frutas atendendo tudo isso nessa Lei. E a Lei inicial tratava especificamente de empresas, e aqui foi colocado empresas e/ou pessoas físicas porque os agricultores não são considerados como empresários ainda, e como foi uma propositura inicial do assessor do Vereador José Francisco Hoffmann de inscrição no CEEI que é o negócio do INSS, e só não acoplou isso a esse Projeto, embora ache justo, porque há os micro produtores rurais que trabalham na área rural na informalidade, porque para ter o CEEI tem que fazer o PROCAD no Município, e esse PROCAD o Governo Estadual está de todas as formas dificultando esses pequenos produtores, principalmente esses que advêm de terras em regime de posse onde a terra era do bisavô ficou para o avô e não conseguem provar que a terra é dele, embora tenham direito real e não tenham o direito documental, então eles não teriam o PROCAD e não poderiam fazer jus ao CEEI. O Projeto fala também de um artigo de propositura do Vereador Dango que quando fala do Conselho Municipal de Incentivo de Desenvolvimento Econômico (COMIDE), fala em Secretários Municipais e Associação Comercial e deixa a Câmara como verdadeiro representante, e os verdadeiros representantes da população é a Câmara Municipal doa a quem doer, goste quem quer que goste, mas é a Câmara a representante do povo, e terão que fazer jus a essa representatividade quando não da decisão, mas quando das negociações, então foi colocado também um membro da Câmara Municipal. Também foi retirado algumas coisas que o Prefeito teria colocado do início, como é o caso do Projeto inicial dele no artigo quinto, inciso três, parágrafo primeiro, e que ao invés de ajudar veio dificultar o homem do campo e empresários, então se fosse de falar artigo por artigo ficariam aqui a noite toda falando, mas como falava ainda hoje a tarde com o ex-ministro da Saúde e empresário lapeano Luiz Carlos Borges da Silveira, isso irá propiciar que a Lapa saia um passo a frente dessa encampação dos Governos Estadual e Federal, para angariar recursos e empresas da região metropolitana de Curitiba, e já há em vista umas três ou quatro

empresas, mas não vai falar de que porte nem o ramo para não causar uma expectativa assim como foi causada na Casa Blanca, na Simens e tantas outras que se falaram de se estabelecerem aqui na Lapa, mas isso aqui será um instrumento do princípio da legalidade, e seria um estatuto industrial e econômico do Município estando aqui o que poderiam fazer, e acha que, não por ser uma iniciativa deste Vereador, que quer levar todos os louvores, isso sob hipótese alguma, e sim é um sonho, e acredita ser também um sonho dos demais Vereadores, de ver o desenvolvimento econômico da Lapa, e que esse Projeto seja efetivamente divulgado pelos meios de comunicação da Lapa como uma Lei de incentivo, divulgado na Associação Industrial e Comercial do Estado do Paraná e dizer a todos que a Lapa tem a oferecer, e tem um Município legalista que tem inscrito e sem sombra de dúvidas poderão buscar aquilo que tanto sonharam que é o desenvolvimento social e econômico da Lapa, então pede a aprovação deste Projeto por esta Casa de Leis porque será um marco para a Lapa e essa Câmara foi quem deu o pontapé inicial. Com a palavra o Vereador José Francisco Hoffmann disse que, gostaria que o Vereador João Renato fizesse uma explicação do artigo segundo, parágrafo primeiro onde diz *“e que tenham prazo de paralisação igual ou superior a 2 (dois) anos”*. Em resposta o Vereador João Renato disse que, são aquelas empresas que, por exemplo, lá na área rural o cidadão “a” da comunidade “b” tem uma granja de aves e por causa de falta de estradas ele teve que fechar, e não é uma, e sim são dezenas no Município, e ele fechou porque não tinha condições de arrumar a estrada, então se ele está a um prazo igual ou superior a dois anos é porque de dois anos pra cá a coisa melhorou, principalmente nos seis últimos anos, mas se ele tiver um prazo superior o Município tenha condições de pegar e contratar um rompedor, uma patrôla, uma pá carregadeira ou contratar um caminhão e fazer essa estrada, e esse prazo de dois anos poderia ser de dois meses como vinte anos, e colocou dois anos achando que é um prazo razoável, e tem empresas que deixaram o Município por falta de incentivos, então por isso desse artigo. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Substitutivo Geral ao Anteprojeto de Lei nº 03/2010, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que institui o Programa de Desenvolvimento Agroindustrial, Agropecuário, Industrial, Comercial e de Serviços da Lapa/PR e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Substitutivo Geral ao Anteprojeto de Lei nº 03/2010, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que institui o Programa de Desenvolvimento Agroindustrial, Agropecuário, Industrial, Comercial e de Serviços da Lapa/PR e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Substitutivo Geral ao Anteprojeto de Lei nº 03/2010, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que institui o Programa de Desenvolvimento Agroindustrial, Agropecuário, Industrial, Comercial e de Serviços da Lapa/PR e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning dizendo que, gostaria de mais uma explicação do Vereador João Renato referente ao Projeto 03/2010, e, por exemplo, este Vereador e o Vereador Carlinhos estão trabalhando para que já veio na Lapa e não se contentou por causa do pedágio, e ela pretende se instalar na Mariental, e o artigo sexto diz que *“O pagamento da locação de áreas físicas pelo prazo máximo de até 02 (dois) anos, vedada a concessão ou a renovação do benefício em prazo superior a este limite”*, então pergunta, se no começo a Prefeitura poderá locar esse barracão e repassar para a empresa por dois anos, até ele se estruturar e ficar de vez. Em resposta o Vereador João Renato disse que, o artigo primeiro responde essa pergunta, pois diz que *“A presente Lei tem como finalidade incentivar o desenvolvimento econômico, a geração de empregos e renda, através da instalação, ampliação, melhoramento ou reativação de atividades empresariais no Município da Lapa”*, e a empresa “a” quer se instalar na Mariental e ela não tem condição inicial ou quer um incentivo do Município, ele pode tranquilamente, após aprovada essa Lei, contratar ou locar esse barracão por um prazo superior a não dois anos, porque se não ele vai se tornar em um regime paternalista, e não tem o porquê o Município pagar o aluguel por mais de dois anos. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Substitutivo Geral ao Anteprojeto de Lei nº 03/2010, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que institui o Programa de Desenvolvimento Agroindustrial, Agropecuário, Industrial, Comercial e de Serviços da Lapa/PR e

dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos Requerimentos e Indicações apresentados: Requerimento nº 23/2010 de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, solicitando Informações Oficiais referentes a Concorrência Pública nº 003/2010. Indicação nº 47/2010 de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, solicitando ao Executivo Municipal a necessidade de urgente conserto na ponte localizada na Barra dos Mellos. Indicação nº 48/2010 de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, solicitando ao Executivo Municipal a necessidade de urgente conserto em dois bueiros na estrada que passa na propriedade do senhor João Maria Neuma em Barra dos Mellos. Requerimento verbal de autoria do Vereador José Francisco Hoffmann, solicitando ao Executivo Municipal informações sobre os Centros de Convivência do Município, se existem projetos para os mesmos, e quais são esses projetos. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando ao Executivo Municipal a reinstalação da lombada que foi retirada de frente do comércio da Canteli na Avenida Aloísio Leoni, que fosse reconstruída e talvez não no mesmo local e sim um pouco mais para baixo. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando que a Câmara Municipal envie um ofício a bancada dos Deputados Federais do Paraná, principalmente ao Deputado Gustavo Fruet o qual se demonstrou solidário na questão do pedágio, e para que os Deputados que representam os Vereadores naquela Câmara possam apresentar uma Emenda na Lei que regulamentou o pedágio, para que os veículos emplacados no Município aonde esta localizada a praça do pedágio fiquem automaticamente isentos de pagamento. Requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor Gerson (bar do Gerson), e que fosse dado ciência a sua esposa senhora Eloá. Requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, de Voto de Congratulações e Aplausos para o reitor da Universidade Federal do Paraná, pelo esforço da Universidade Federal em fazer parceria com a Universidade Aberta do Brasil, para que os lapeanos pudessem realizar a pós-graduação. Requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando a operadora OI que faça a manutenção dos telefones públicos da Lapa, pois há reclamações de que muitos telefones se encontram mudos e não aceitam cartões. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Dando início as inscrições para o Grande Expediente, onde manifestou-se os Vereadores: João Renato Leal Afonso, Élio Narlok Wesolowski e José Francisco Hoffmann. Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso disse que, com relação a lombada solicitado pelo Vereador Purga, e não está fazendo nenhuma defesa, mas este Vereador e o Vereador Acyr Hoffman tenham a obrigação porque representam esta Casa de Leis dentro da Comissão Municipal de Trânsito, e a mudança de local da lombada foi discutida de uma forma democrática e não foi por unanimidade, mas foi decidido, e se for analisado friamente a lombada foi instalada em um local errado, e na Avenida sim, porque se for pego o inicio da quadra e o final, onde se deve ser feita a lombada, e sim seria próximo do final, porque aonde ela estava no inicio o carro passava e adquiria uma nova velocidade e no cruzamento indo para o Fosqueiral é o problema, e a Comissão Municipal de Trânsito sob hipótese alguma agiu de forma irresponsável, e decidiu-se que a lombada sairia de onde está e avançaria quarenta ou cinquenta metros para diminuir a velocidade dos carros, porque aquela rua não é reta, então a lombada estava de cem a cento e vinte metros atrás do cruzamento onde necessita a redução da velocidade, o carro passava um lançante e atingia setenta a oitenta quilômetros por hora, e o que a Comissão de Trânsito decidiu é que, ela sairia do ponto onde existe e fariam logo em seguida, e vai ser uns cinquenta ou sessenta metros para baixo porque aquela quadra tem que ter a lombada. Com um aparte o Vereador Vilmar Favaro Purga disse que, então ela tem que ser construída antes do término daquela mureta. Continuando o Vereador João Renato disse que, exatamente é isso, e porque que foi tirado e não foi colocado simultaneamente é um problema técnico que a Comissão não pode decidir, porque quando receberam o pedido do Senhor Antonio Lacerda por escrito, ele foi a umas três sessões da Comissão e não foi votado, aí foram ver e realmente a lombada não tem nexos aonde foi construída. Com um aparte o Vereador Vilmar Favaro Purga disse que, deveria também ser estudado a lombada da outra

pista, e fosse colocada próximo ao término da pista. Continuando o Vereador João Renato disse que, sim, e principalmente na outra pista porque pega exatamente o trajeto, mas ainda não há solicitação de nenhum morador e nem da APM da Escola que fica próxima. Outra questão é a ponte do bueiro da estrada do João Maria Neuma, onde quatro anos atrás foi solicitado as manilhas, mandaram e-mails a Prefeitura Municipal e nada foi feito, e a convite da família este Vereador esteve lá a umas três quinta-feira atrás, e viu lá o quanto que o homem do campo é bonzinho, e imagine um cidadão precisando transportar a safra de fumo, vendo o bueiro caído, duas manilha posta pela Prefeitura Municipal da Lapa, e não está falando da atual gestão da Prefeitura, onde as manilhas estavam no barranco e ele com o trator com um risco eminente de um acidente, e o homem do campo deve estar tomando muita erva-cidreira porque está muito calmo, e este Vereador não teria essa paciência, e fez a comunicação quando na época o responsável pela região era o ex-Vereador Ivo Cabrini e teve a promessa que iriam fazer naquela semana e isso faz de três a quatro meses, e passou depois daquela conversa que a maioria dos Vereadores tiveram com o Prefeito Municipal para que os mesmos não fizessem tanta Indicação e passassem para o Departamento de Obra porque era muito papel, e nada foi feito, e da mesma forma é a ponte da Barra dos Mellos que dá acesso ao senhor Jeca Deda, onde lamentavelmente ela veio a ruir quando um caminhão passou por cima e foi ponte abaixo, e isso já fazem três ou quatro meses e até agora não teve nenhuma ação por parte da atual administração, e conversou com o Prefeito Paulo Furiati sobre isso porque ela é uma ponte estratégica que a Berneck usa bastante e os moradores da Barra dos Mellos que usam essa ponte para chegar até a oficina mecânica do senhor Jeca Deda que atende toda aquela comunidade, e os Vereadores por conhecerem muito bem o interior da Lapa sabem da importância que tem uma oficina naquele local, então falando com o Prefeito ele pediu para fazer por escrito e passar as fotos para tentar fazer ali uma ponte de concreto. E com relação a concorrência pública 03/2010, que como diz na gíria, ela deu vazia, que é uma licitação onde são cinco lotes, o primeiro lote é a ampliação da quadra coberta na Pousada do Sol, segundo lote é a construção de quadra poliesportiva do Canoeiro, terceiro lote a construção da quadra poliesportiva da Escola Municipal Abigail Cortes, o quarto lote é a modernização de um campo de futebol do Modulo Esportivo e o quinto lote é a construção de arquibancada e vestiário no campo de futebol de Água Azul, o valor é de duzentos e oitenta mil reais onde não teve interessados, mas o que preocupa é como ela deu vazia e já vem desde dois mil e seis sendo aditivado o prazo de validade, e se vão conseguir fazer isso se for demorado, então é importante que o Executivo Municipal forneça imediatamente a posição dele, para que possam se não agregar recursos do Município, que seja feito um acordo com o Ministério do Esporte para que se possa talvez, tirem alguns dos lotes e agregar a esses porque a licitação está defasada, e por fim, justifica em nome deste Vereador, e tem certeza que o Vereador Dango vai falar, de que estiveram nos dias 28, 29 e 30 de abril em Curitiba na reunião dos Vereadores do Paraná, onde tiveram entre tantas palestras uma que dizia respeito ao funcionalismo com relação as perdas da URV, também teve a Oficina do Sebrae que falou do Vereador empreendedor, não no sentido de realizar mas sim no sentido de desenvolver o empreendedorismo no Município nos aspectos legais, e para este Vereador foi um fato interessante que, quando da fundação da União dos Vereadores do Paraná, e lembra que em Foz do Iguaçu este Vereador participou da formação e criação da União dos Vereadores do Brasil e isso a vinte e um anos atrás, e agora por uma orientação ou uma interpelação do Ministério Público do Estado do Paraná a UVEPAR por forças estatutárias veio a mudar o nome e não é mais União dos Vereadores do Paraná e sim Associação das Câmaras Municipais do Paraná – ACAMPAR, então mais uma vez por um absurdo do Ministério Público tiveram que tomar essa decisão, e essas reuniões são muito importantes porque tem a possibilidade de troca de idéias, ações e até mesmo agregar valores como foi com o Presidente Nacional do PSL, o Senador do Maranhão, que falou dos seus projetos dentro da Câmara Federal, alguns utópicos, mas a grande parte deles dentro de uma realidade que o Município deve ter com a instituição municipal e não pensarem em pagar imposto e ir para o Governo Federal, e depois o Município como gerador desse imposto receber uma ínfima parte, e quando chega essa parte é em troca de esmolas para o Município, então foi de grande valia e espera que sem sombra de dúvidas sejam dentro desta Casa de Leis homens e

mulheres responsáveis e capazes de falar aquilo que se pode cumprir. Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski disse que, com relação ao pedágio, ano passado este Vereador também correu atrás dos Deputados para ver quem era o responsável pela questão dos pedágios, se era possível ou não de baixar o preço, falou até com o doutor Marcelo Batista que era na época presidente da Ordem dos Advogados do Brasil na Lapa, e todos falaram que não tem como fazer nada, porque o pedágio é um contrato fechado, até o Vereador João Renato que é o mais experiente da Câmara, mas se há interesse público será que não daria pra quebrar o contrato do pedágio unilateralmente, quando é o Governo e iniciativa privada juntos. Com um aparte o Vereador João Renato Leal Afonso disse que, o Direito Administrativo e a própria Constituição dizem, agora provar esse interesse público que é o problema, porque o caso da Caminhos do Paraná é o que prevalece, e o interesse público é o valor ou a vida dos usuários, então é uma matéria para ser discutida violentamente pelos doutrinadores e o Supremo Tribunal Federal entende que não, que as cláusulas contratuais devem prevalecer porque não está sobrepondo o interesse da vida, mas sem sombra de dúvidas o Direito Administrativo é veemente e o interesse público se sobrepõe a qualquer interesse particular. Continuando o Vereador Élio Narlok Wesolowski disse que, já estão acostumados a pagar pedágio e que fosse então um pouco mais barato e pagariam como o pedágio ali de Rio Negro que é dois reais e noventa centavos sendo mil vezes melhor do que o da Lapa. Com um aparte o Vereador João Renato disse que, quando foi Presidente da Câmara foi entrado com uma ação civil pública e na época o Promotor de Justiça da Comarca era o senhor Rui Riquielme de Macedo, e foi conseguido fechar a praça de pedágio por vinte e quatro horas ou trinta e seis horas, mas logo em seguida o Superior Tribunal de Justiça cassou a liminar, mas o que talvez agora poderia ser feito é melhor analisar, porque na época entraram com a ação achando que iriam ganhar pelo princípio de interesse público, e não foi colocado a má fé dos gestores da Caminhos do Paraná quando falou que não iria cobrar o pedágio da Lapa, então eles agiram de má fé, e talvez alegando essa má fé deles consigam alguma coisa, porque eles falaram que seria duplicada em dois mil e dez e até dois mil e nove não seria cobrado dos lapeanos e tudo mais, e isso para que eles conseguissem o Termo de Concessão teriam por obrigação legal intrínseca que tivesse as Audiências Públicas concordando e a concordância da Audiência Pública foi porque eles falaram que não havia interesse de cobrar dos lapeanos, então houve a má fé, e talvez nesse diapasão a justiça possa acatar alguma coisa, e há uma gravação dentro desta Casa de Leis de uma reunião com o Diretor da Caminhos do Paraná falando sobre isso, então por isso pode-se entrar na justiça, mas pelo interesse público já está perdido. E conversava com os Vereadores Lilo e Carlinhos, que talvez há uma forma de isentar os lapeanos, porque há uma estrada, que não é a do Caracol, e sim tem uma estrada no alto da Lapa que passa e sai um pouco antes do Motel, e se for feito uma força tarefa com o Executivo Municipal e darem condições de tráfego naquela estrada a Caminhos do Paraná não cobrará mais pedágio dos lapeanos e fecham a estrada, porque onde vai passar lapeano também vai passar quem não é lapeano, então poderá ser feito dessa forma ou aquilo que o Requião falou dos caminhos alternativos. Continuando o Vereador Élio Narlok disse que, é muito interessante a retomada dessa discussão para que possam cobrar das pessoas superiores. E com relação ao Projeto do Vereador Dango referente ao ISSQN dos cartórios, a senhora Meroslava já fez um documento e não era Indicação nem Requerimento, e só comentou qual era a penalidade para as pessoas que não mandavam em tempo hábil, então já está pronto e depois da Sessão falaram mais sobre isso. E com relação a iluminação pública rural comentada pelo Vereador João Renato, e na semana passada esqueceu de falar sobre isso, e realmente está sendo cobrado em alguns casos, e quando este Vereador trabalhava na Copel já haviam casos, e segundo informações da Copel e da própria Prefeitura pode ser pedido a isenção da iluminação pública ou requerer a colocação da iluminação pública na área rural, é diferente da área urbana onde todos pagam iluminação pública independente se há uma lâmpada na frente da casa ou não. Sobre a questão do Parque Industrial de Mariental, e viu uma nota no jornal, e hoje pode falar como quem vive os dois lados da moeda, e no ano passado tinham conversado sobre um Parque Industrial em Mariental por causa do pedágio, e coincidentemente foi no mesmo dia em que os Vereadores Lilo e Carlinhos fizeram a Indicação do uso do solo em Mariental, e que não

esteve na reunião com o Furiati e não sabe nem o teor da reunião, então foi coincidência, e este Vereador é apressado igual ao Juscelino Kubitschek que fez Brasília em três anos e meio, e quer ser apressado porque tem quatro anos de mandato já está a um ano e meio e até agora todas as coisas que pediu ainda não foram feitas e tem só mais dois anos e meio, quer ser apressado sim e quer marcar presença não como apenas mais um Vereador, mas sim o Vereador que fez alguma coisa, por isso a pressa, por isso que faz Indicações, e não foi ninguém que pediu para fazer uma Indicação e quando a imprensa fala, gostaria que estivesse aqui algum jornalista porque não sabe como é que a imprensa coloca no jornal se nunca tem jornalista aqui, e quando este Vereador era jornalista fez uma reportagem com o Vereador Purga sobre o pinicão e veio até aqui, e fundamentava aquilo que falava, agora quando não tem jornalista aqui e o cara fala não sabe como, porque nem a ata foi publicada, e como vão falar que este Vereador é apressado se nem estão aqui para saber, então a imprensa deveria estar aqui e ocupar as primeiras cadeiras, e até falou isso no programa do Teodoro na Rádio Comunitária, porque a imprensa fala quando os políticos fazem as coisas ruins mas não fala quando o Vereador faz uma coisa boa, quando tem um Projeto bom ninguém fala quem é o dono do Projeto e só falam as coisas ruins, e agora está falando fundamentado por quem já passou pelos dois lados da moeda, porque tem que se fundamentar as coisas, e todos aqui pensam em Mariental pensando na Lapa, e só está aqui levantando a discussão porque é para as pessoas da Lapa também e não só para Mariental, e pegou treze votos em Mariental, então jamais fez isso para prejudicar os Vereadores de Mariental, mas fez porque já havia comentado no ano passado, e por isso defende a criação de um Assessor de Imprensa dentro desta Casa de Leis, um veículo de comunicação, um jornal da Câmara Municipal, então pode ser pensando nisso de um assessor de comunicação concursado. Também gostaria de agradecer os Vereadores pela aprovação da Lei de transparência na Sessão passada, e semana que vem trará uma Indicação sobre um Parque Infantil que viu lá em Rio Negro, e achou fenomenal aquele parque infantil e a Lapa não tem mais parque infantil para as crianças, e só tem aquele atrás do Memorial dos cavalinhos e até já pediu para a Prefeitura quebrar aquele muro porque vão pessoas ali fumar maconha e outras drogas, e esse parque de Rio Negro era cercado e era permitido somente crianças até dez anos de idade para brincar nos brinquedos e também tinha barraquinhas aonde não eram vendidas bebidas alcoólicas, sendo permitida a entrada dos filhos acompanhados dos pais dentro do parquinho, então semana que vem vai apresentar aos Senhores Vereadores as fotos. Com a palavra o Vereador José Francisco Hoffmann disse que, gostaria de falar sobre o ofício nº 189 do Decreto Legislativo nº 06/2010, e agradecer aos Vereadores pela votação unânime dos quase seis mil reais para a APAE e nos quase vinte mil reais para o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, este Vereador é o Tesoureiro de lá e sabe da importância desses dezenove mil reais no ano dentro daquela associação, é de uma importância que os tira do afogamento quando percebem que as prateleiras estão se esvaziando e de repente vem mil e poucos reais por mês através desses convênios, então isso é de uma importância muito grande e queira Deus que esses convênios sempre tenham muito mais. E a respeito do Requerimento verbal feito por este Vereador, pedindo ao Município informações sobre os Centros de Convivência, e pediu para que seja mandado a esta Casa para ver se conseguem fazer algo mais por esses Centros de Convivência, e no Centro de Convivência da Cohapar na parte de futebol são sessenta e duas crianças e jovens atendidos lá hoje, fora outros projetos, e por isso que gostaria de saber os projetos e qual a intenção do Executivo a respeito desses Centros, e a importância dos mesmos na socialização das crianças e dos jovens na parte da educação e saúde, dessa forma faz com que esses jovens não sejam excluídos porque são de classes muitas vezes menos favorecidas, e principalmente pediu esse Requerimento porque ouviu conversas que dois desses Centros vão ser fechados na Lapa, um seria na Vila São José e outro no interior, então acha que não podem permitir isso de forma alguma, e como disse o Vereador João Renato, são responsáveis e não podem permitir que esses Centros sejam fechados, e pediu isso para saber exatamente o que é verdade e o que não é. Passou-se para as Lideranças onde se manifestou o Vereador Élio Narlok Wesolowski. Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski disse que, como havia falado semana passada, estaria lá em Londrina e como estava presente na pré Convenção Estadual do Partido Verde do Paraná, e que

contou com a presença da Senadora e pré-candidata do PV a Presidência Marina Silva, e foi o mestre de cerimônia naquele momento e ficou muito feliz de fazer isso a um candidato a Presidência da República, e jamais passou pela cabeça, primeiro em ser Vereador e segundo ser mestre de cerimônia de uma candidata a Presidência da República com chances, talvez não nessa eleição, o Lula teve quatro eleições para ser Presidente e a Marina Silva vai precisar de menos, e foi o único Vereador do PV presente lá e também representando a Lapa, foi uma emoção incrível porque pensou que aquela mulher era fraca, ela pode ser fraca fisicamente, mas tem uma força de vontade e uma oratória que achou fantástico, e todos os correligionários que estavam ali saíram acreditando que a Marina Silva será mesmo a fiel da balança para a disputa a Presidência da República, se não der uma reviravolta e ganhar porque o princípio do político é querer ganhar, e também ficou contente quando a Marina Silva falou da Lapa e do Spa da Lapinha, e se ela não for Presidente será uma Ministra. Passou-se para Comunicações Parlamentares onde não houve manifestações. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, e convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia onze de maio de dois mil e dez, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: 1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o segundo termo aditivo ao convênio nº 431/2007, firmado com o Ministério do Esporte. 1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 24/2010, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. 1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 28/2010, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. 1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 35/2010, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.